ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 10/2024

CONCEDE INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO BÁSICO DA SERVIDORA LETÍCIA SALTIÉL WEBBER.

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, CONCEDE incorporação de 11,98% ao vencimento básico a servidora Letícia Saltiél Webber, Técnica em Contabilidade, a contar de 01 de Maio de 2024, conforme Processo administrativo nº 107243/2024 e sentença judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 9001116-84.2016.8.21.0059.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de maio de 2024.

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente